



Câmara Municipal de Chapada da Natividade
02.971.019/0001-00

DECRETO Nº 22/2025

Dispõe sobre o Cancelamento da Sessão do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco (15/09/25) por motivo de curto circuito nas instalações elétricas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE – TO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Considerando a ocorrência de um curto circuito no sistema elétrico das dependências desta casa de Lei Plenário Djalma Rodrigues Neto no dia 15/09/2025, considerando os riscos a integridade física dos presentes, bem como a segurança do patrimônio público, considerando a necessidade de reparos imediatos e a inspeção técnica das instalações antes das retomadas das atividades.

Art. 2º Cancelado a Sessão do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e cinco 15/09/25.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada da Natividade – TO, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Chapada da Natividade – TO